

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2964/73

PARECER CEE N° 3105/73
Aprovado por Deliberação
de 10/12/73

INTERESSADO - Wang Chen Chi
ASSUNTO - Equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro João Baptista Bailes da Silva.

HISTÓRICO - Wang Chen Chi, filho de Wang Ching Tai e de dona Wang Chi Shu Min, nascido em Taipei, China, aos 29 de julho de 1958, domiciliado e residente à Rua Amborés n° 100, Cidade Vargas, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronuncia mento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar do requerente:

- 1 - Curso Primário, com 6 séries, na Escola Chi Nan, em Teipei, China;
- 2 - 1ª série do curso ginásial, na Escola Media Jong-Hou, em Taipei. Estudou: Saude, Chinês, Inglês, Matemática, História, Geografia, Biologia, Musica, Desenho, Oficina, Moral, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO - A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Wang Chen Chi, na China, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª serie do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matrícula na 7ª serie em 1974. A escola que acolher o interessado deverá submete-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História de Brasil Geografia do Brasil e Educação Moral e cívica.

São Paulo, 10 de dezembro de 1973

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva - Relato

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência0020deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1975, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro João Baptista Salles da Silva.

Presentes os nobres Conselheiros João Batista Salles da Silva, Isabel Sofia Siqueira, José Conceição Paixão e Eloysio Rodrigues da Silva.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente